



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQUERIMENTO Nº 110/2004.

Em, 23 de abril de 2004.

30 Município de Anchieta (ES)
Aprovação da Comunidade
29/04/04
João Paulo Guimarães
Presidente

JUAREZ BEZERRA LEITE, Vereador firmatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário que seja encaminhado ao *Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal*, o seguinte pedido de providência:

Que se promova urgentemente a legalização dos terrenos e casas da comunidade de Recanto do Sol, tendo em vista que os moradores não estão conseguindo legalizar os imóveis, pelo motivo da Prefeitura não ter legalizado o loteamento, e o mais importante, que os moradores da referida comunidade, em sua grande maioria, não dispõem de receitas e empregos, e seria o mais justo que todas as residências e famílias fossem isentas de tal imposto (IPTU).

Plenário Ulisses Guimarães, 23 de abril de 2004.

JUAREZ BEZERRA LEITE

Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

Nº 0468/04 Fls. 08

Anchieta-ES 28/04/2004

Hora: 03:00hs

Buscando a Integração Social

Rodovia do Sol, 1620 - Vila Residencial Samarco - CEP 29230-000 - Telefax: (28) 3536-1344 - Anchieta - ES

Site: www.camaraanchieta.com.br - E-mail: cma@anchietaonline.com.br